



Livro nº _____
Publicada em 14/10/2003
Reg. às fls. nº _____

Prefeitura Municipal de Mantena Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.108, 10 de novembro de 2003.

Modifica denominação de logradouro Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mantena:

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. O Logradouro Público denominado: “Rua “C” no Bairro Bela Vista”, passa a denominar-se “Rua Jurami Silva”.

Art.2º. Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a colocar placa indicativa com a nova denominação, em cumprimento à Lei Municipal nº 793/95.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mantena, aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2003, 60º de Emancipação Política.

**Vicente de Paula Marinho
Prefeito Municipal**

José Maria Coelho Sena
Sec. Mun. de Administração